



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº. 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA N°211, 12/07/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 162.^a do CMDCA, datada em 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovado a Proposta de renovação do Projeto EQUIPAR LAR DE AMOR para o período de 2023/2024, em slides executado pela Entidade de Acolhimento Institucional Casa Lar, que atende crianças e adolescentes com seus vínculos rompidos e violados na oferta de serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade. O valor da Proposta de renovação do projeto em questão é de R\$ 200.000,00. (Duzentos mil reais).

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 12 de julho de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva